5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.03.2022

VETO PARCIAL 51/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 03/2022

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Esse Veto aí nós precisamos ver o parecer dele, Deputado Ezequiel. É aquela Emenda de bancada que foi sugerida pelos deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – O voto de Vossa Excelência foi pela manutenção do Veto ou derrubada, Deputado Cirone? O parecer de Vossa Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Vamos lá.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - O meu parecer é pela derrubada do Veto. É de ter as Emendas de bancada.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Como assim? Não estou entendendo. O que está acontecendo aqui?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Presidente, nós já temos...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, não, não. Espera.

Está faltando o parecer, e isso não se faz assim. Não é assim. Está faltando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça aqui, está faltando.

Qual é a Comissão dele? Ele não está na Comissão de Constituição. Ele é membro da Mesa.

Senhores Deputados, a matéria se encontra sem parecer e eu convido o Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Parcial 51/2022 do Poder Executivo Mensagem 03/2022. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1387/2021 de autoria do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.”.”

Nós somos pela derrubada do Veto, tendo em vista que nós já conversamos aqui nesta Casa com os deputados.

Somos pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Pela derrubada do Veto é o parecer.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.